

Acordo de Licença da Lenovo para Código Máquina

L814-0012-00 8.2014

O Cliente aceita os termos do presente Acordo de Licença da Lenovo para Código Máquina (“Acordo”) através da respetiva utilização inicial de um Dispositivo que contenha Código Máquina.

O termo “Código Máquina” significa todo o código fornecido para um Dispositivo (incluindo, sem limitação, o firmware e microcódigo de um Dispositivo), excluindo o código licenciado ao abrigo de um acordo de licença que não o presente Acordo que regula a utilização de Código Máquina. O termo Código Máquina inclui especificamente qualquer cópia total ou parcial de Código Máquina e qualquer correção, patch ou substituição fornecida para Código Máquina. A aceitação dos termos do acordo autorizam o Cliente a utilizar Código Máquina com o produto específico para o qual é fornecido.

O termo “Dispositivo” significa um servidor ou produto de hardware de armazenamento identificado por um Tipo de Máquina, bem como as respetivas funcionalidades, conversões ou atualizações.

A Lenovo PC HK Limited ou uma das respetivas afiliadas (coletivamente a “Lenovo”) detém os direitos de autor do Código Máquina ou tem o direito de licenciar Código Máquina. A Lenovo ou outra entidade detém todas as cópias de Código Máquina, incluindo todas as cópias efetuadas a partir das mesmas. A Lenovo licencia Código Máquina a apenas um detentor legítimo de cada vez.

Se o Cliente for o detentor legítimo de um Dispositivo, a Lenovo concede-lhe uma licença não exclusiva para utilizar Código Máquina (ou qualquer substituição fornecida pela Lenovo), ou em conjunto com, apenas no Dispositivo para o qual a Lenovo o forneceu e apenas até à extensão das autorizações da Lenovo que o Cliente adquiriu.

Ao abrigo de cada licença, a Lenovo autoriza o Cliente a efetuar apenas o seguinte:

1. executar Código Máquina para permitir o funcionamento do Dispositivo em conformidade com as respetivas especificações;
2. efetuar um número razoável de cópias de Código Máquina a serem utilizadas apenas para fins de cópia de segurança ou de arquivo, desde que o Cliente reproduza a notificação de direitos de autor e qualquer outra indicação de propriedade em qualquer uma dessas cópias. O Cliente pode utilizar as cópias apenas para fins de substituição do original, quando necessário; e
3. executar e apresentar Código Máquina consoante necessário para manter o Dispositivo.

O Cliente concorda em adquirir qualquer substituição para, ou cópia adicional de, Código Máquina diretamente da Lenovo em conformidade com as políticas e práticas padrão da Lenovo. O Cliente concorda também em utilizar o Código Máquina ao abrigo destes termos.

O Cliente só pode transferir a posse de Código Máquina e dos respetivos suportes de dados para outra entidade através da transferência do Dispositivo no qual esse Código Máquina está autorizado. Se o Cliente concordar em fazê-lo, concorda em: 1) destruir todas as cópias desse Código Máquina que não foram fornecidas pela Lenovo; 2) conceder à outra entidade todas as cópias fornecidas pela Lenovo de Código Máquina ou destruí-las; e 3) conceder à outra entidade uma cópia dos presentes termos e fornecer toda a documentação de utilizador a essa entidade. A Lenovo licencia a outra entidade a utilizar o Código Máquina quando a mesma aceitar os termos do presente Acordo. Os presentes termos aplicam-se a todo o Código Máquina que adquirir de qualquer fonte.

A licença de Código Máquina do Cliente cessa quando deixar de deter de forma legítima o Dispositivo associado.

Não são concedidos quaisquer outros direitos ao abrigo da presente licença.

O Cliente concorda em utilizar o Código Máquina apenas consoante autorizado acima. O Cliente não pode, por exemplo, efetuar um dos seguintes procedimentos:

1. de outro modo copiar, apresentar, transferir, adaptar, modificar ou distribuir (eletronicamente ou de outro modo) Código Máquina, exceto consoante autorizado pela Lenovo na documentação de utilizador de um Dispositivo ou por escrito para o Cliente;
2. efetuar engenharia inversa, compilação inversa ou de outro modo converter Código Máquina, a menos que expressamente permitido pela lei aplicável sem a possibilidade de renúncia contratual;
3. sublicenciar ou atribuir a licença de Código Máquina; ou
4. alugar Código Máquina ou qualquer cópia do mesmo.

Se tiver obtido Código Máquina diretamente da Lenovo e um Acordo de Cliente da Lenovo para Servidores e Armazenamento ou um acordo equivalente estiver em vigor entre o Cliente e a Lenovo (“LCA”), então os termos do presente Acordo são incorporados para fins de referência nesse LCA. Se nenhum LCA estiver em vigor, ou se tiver obtido Código Máquina de um revendedor autorizado da Lenovo ou de outra entidade, então os termos da Declaração de Garantia Limitada da Lenovo são incorporados no presente Acordo por referência e aplicam-se a quaisquer questões ou queixas relativas a garantia, responsabilidade, lei ou jurisdição aplicável para Código Máquina.

Se ocorrer um conflito entre os termos do presente Acordo e os do LCA, ou com os termos da Declaração de Garantia Limitada da Lenovo, consoante aplicável, prevalecem os termos do presente Acordo, mas apenas no que diz respeito a esse conflito.